



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento
Microempreendedor Individual (PLP108/21)**

REQUERIMENTO N° DE 2026
(Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a atualização do Simples Nacional e seus impactos sobre a competitividade e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento Microempreendedor Individual (PLP108/21) com o objetivo de debater a necessidade de atualização do Simples Nacional, bem como seus impactos sobre o ambiente de negócios, a geração de empregos e a competitividade das micro e pequenas empresas.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
2. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
3. CACB;
4. FIESP
5. Senhor Guilherme Afif;
6. FECOMERCIOSP

JUSTIFICAÇÃO

O Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, consolidou-se como um dos principais instrumentos de incentivo à formalização e ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Brasil. Ao simplificar a arrecadação tributária e reduzir a complexidade fiscal, o regime contribuiu significativamente para a ampliação do empreendedorismo e da geração de empregos formais.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262531665400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 29/04/2026 16:49:55.280 - PLP108/21

REQ n.1/2026



* C D 2 6 2 5 3 1 6 6 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

As micro e pequenas empresas exercem papel estruturante na economia nacional, respondendo por parcela expressiva da atividade empresarial e da criação de postos de trabalho, conforme dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. A sustentabilidade desse segmento é, portanto, elemento central para o desenvolvimento econômico.

Entretanto, o regime enfrenta desafios que demandam atualização. A defasagem dos limites de faturamento frente à inflação acumulada, a progressividade abrupta entre faixas, os custos indiretos decorrentes de obrigações acessórias e a necessidade de harmonização com o novo modelo tributário introduzido pela Reforma Tributária impõem riscos à previsibilidade e à competitividade dos pequenos negócios.

A ausência de ajustes pode gerar distorções relevantes, como desenquadramento por crescimento nominal, elevação repentina da carga tributária efetiva e insegurança jurídica quanto à aplicação das novas regras de tributação sobre o consumo.

Diante desse cenário, mostra-se fundamental promover debate técnico qualificado no âmbito desta Comissão, com a participação do setor produtivo, especialistas e órgãos técnicos, a fim de avaliar medidas de modernização que preservem a simplicidade do regime, fortaleçam a segurança jurídica e estimulem a expansão sustentável das micro e pequenas empresas.

A realização da presente Audiência Pública contribuirá para o aperfeiçoamento legislativo e para a consolidação do Simples Nacional como instrumento efetivo de desenvolvimento econômico e inclusão produtiva

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262531665400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

